Processo de Inscrição 2006
Convênio CNPq/Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Oxford

Bolsas para estágios de pesquisa e ensino (júnior e sênior), no âmbito do Convênio de cooperação entre o CNPq e o Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Oxford.

Informações Gerais

Objetivos

O pesquisador brasileiro no CEB/Universidade de Oxford deverá contribuir para a difusão de conhecimento e elaboração de estudos sobre a sociedade brasileira, devendo, também:

• Contribuir para a formação universitária de especialistas em estudos brasileiros;

• Desenvolver atividades de pesquisa, ministrar palestras, seminários e cursos;

• Participar de eventos em temas de interesse comum, relacionados à área de Ciências Sociais, para o que será necessário constante contato com os departamentos disciplinares respectivos na Universidade de Oxford;

• Ministrar disciplinas no curso de Mestrado sobre a América Latina naquela Universidade.

Áreas apoiadas:

Ciências Sociais, com ênfase em:

• Sociologia

• Ciência Política/ Relações Internacionais

• Antropologia

• Política Econômica/ Economia

• História Moderna

Número de vagas e duração:

02 (duas) vagas, para o ano letivo de 2007, assim distribuídas:

1º semestre de 2007, com início em meados de Janeiro, com duração de 5 meses.

2º semestre de 2007, com início em meados de Setembro, com duração de 3 meses.

Benefícios oferecidos pelo CNPq:

Os benefícios serão concedidos por meio de bolsas de Estágio Júnior ou Sênior, exclusivamente para o bolsista, e compreenderão:

- Mensalidades de bolsa nas modalidades Estágio Júnior (**http://www.cnpq.br/bolsas_auxilios/normas/is0405anexo2.htm**) ou Estágio Sênior (**http://www.cnpq.br/bolsas_auxilios/normas/is0405anexo1.htm**), a partir do mês em que se iniciarem as atividades acadêmicas.

A opção será feita pelo candidato, levando-se em conta os requisitos de cada modalidade. A candidatura poderá ser indeferida, caso o proponente não preencha todos os requisitos exigidos pela modalidade escolhida.

- Passagem aérea de ida e volta em classe econômica, preferencialmente em tarifa promocional, **somente para o bolsista** .
- Seguro-saúde (**http://www.cnpq.br/bolsas_auxilios/normas/rn0105.htm**) conforme tabela do CNPq, proporcional ao período da bolsa.

Benefícios oferecidos pelo Centro:

- Complementação da bolsa oferecida pelo CNPq com o valor mensal de US$ 1,000 (hum mil dólares americanos), ***pro-rata*** .
- Garantia de local de trabalho e infra-estrutura para realização das atividades de pesquisa e de preparação de atividades docentes dos pesquisadores/ professores- visitantes brasileiros.
- Informações sobre facilidades de alojamento para os pesquisadores/ professores-visitantes brasileiros.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Oxford poderão ser obtidos no site **www.brazil.ox.ac.uk** ou pelo e-mail **enquiries@brazil.ox.ac.uk** .

Requisitos:

Quanto ao candidato à bolsa

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

• O candidato à bolsa de Estágio Júnior deverá ser doutor há menos de 7 (sete) anos e ter cumprido interstício mínimo de 3 (três) anos como beneficiário de bolsa ou Pós-doutorado no exterior;
• O candidato à bolsa de Estágio Sênior deverá ser doutor há mais de 7 (sete) anos, ter cumprido interstício mínimo de 5 (cinco) anos entre um estágio sênior e o subseqüente e cumprir interstício mínimo de 3 (três) anos após a realização de Estágio Jr. ou Pós-doutorado no exterior.
• Ter experiência profissional e produção técnico-científica compatível com sua qualificação;
• Se estrangeiro, ser portador de visto permanente no Brasil;

• Possuir dados cadastrados e atualizados no Currículo Lattes , disponível no endereço **http://www.cnpq.br** ;
• Não ser aposentado;
• Dedicar-se em tempo integral ao programa;
• Enviar ao CNPq, ao final do curso, relatório técnico sobre o tema abordado no plano de pesquisa e/ou trabalho. Ao Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Oxford deverá ser entregue artigo para eventual publicação;
• Não serão aceitas propostas de candidatos que já sejam bolsistas do CNPq ou de qualquer agência nacional de fomento, em qualquer modalidade, exceto de beneficiários de Bolsa de Produtividade em Pesquisa – PQ do CNPq;
• Estar vinculado, preferencialmente, a instituições de ensino superior, institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento, públicos ou privados; todos sem fins lucrativos;

Quanto ao conteúdo do plano de trabalho

O plano de trabalho, a ser apresentado em português, deverá conter os seguintes itens:

• Título, nome do proponente e área do conhecimento;
• Programa de atividades de pesquisa e ensino, contendo objetivos e metas;
• Relevância do tema;
• Fundamentação teórica e metodologia para o desenvolvimento do plano de trabalho;
• Objetivos e metas;
• Bibliografia.

Apresentação e Envio das Propostas:

- As candidaturas devem ser apresentadas sob a forma de programa de atividades de pesquisa e ensino, utilizando-se para tanto o aplicativo Formulário de Propostas On-line

(**http://www.cnpq.br/formularios/index.htm**).

- O programa de atividades de pesquisa e ensino deve ser apresentado em conformidade com o disposto no item “Requisitos – Quanto ao conteúdo do plano de trabalho”, devendo ser anexado ao Formulário de Propostas On-line. Esse arquivo estará limitado a 500 Kb (quinhentos Kbytes). Recomenda-se evitar o uso de figuras, gráficos, etc. que comprometam a capacidade do arquivo, pois propostas que excedam o limite de 500 Kb não serão recebidas pelo guichê eletrônico do CNPq.

- As candidaturas devem ser transmitidas ao CNPq, exclusivamente via Internet, até o dia 13/07/2006 às 18:00h (dezoito) horas, horário de Brasília. No entanto, o sistema eletrônico (servidor de rede) receberá candidaturas com tolerância de mais 24 (vinte e quatro) horas, encerrando-se, impreterivelmente, em 14/07/2006, às 18:00h (dezoito) horas, horário de Brasília.

- O candidato receberá, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua candidatura, o qual servirá como comprovante da transmissão.

- Não serão aceitas candidaturas submetidas por qualquer outro meio. Após o prazo final para recebimento das candidaturas, nenhuma proposta nova será recebida.

- É recomendável submeter a candidatura com a maior antecedência possível ao prazo estipulado para encerramento do Processo de Inscrição, a fim de evitar o congestionamento natural do sistema eletrônico, o que pode prejudicar a submissão da proposta.

- Será aceita uma única candidatura por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda candidatura de um mesmo proponente, esta será considerada substituta da anterior: assim, apenas a última candidatura de qualquer proponente será levada em conta para análise, sendo a anterior automaticamente desconsiderada.

Pré-análise e Julgamento:

Pré-Análise

A pré-análise compreende a conferência da documentação indispensável para a inscrição e o enquadramento da solicitação nas condições estabelecidas para a presente inscrição.

Julgamento

As solicitações serão analisadas por Consultores *ad hoc* do CNPq que analisarão o mérito técnico-científico da proposta, levando em conta os tópicos exigidos para o plano de trabalho. Os consultores também se manifestarão a respeito da:

• Coerência e adequação entre a capacitação do proponente aos objetivos, atividades e metas propostos.
• Qualidade e regularidade na produção científica do solicitante;
• Experiência, do proponente, em pesquisas relacionadas com a área para a qual submeteu a candidatura.

As candidaturas serão, ainda, julgadas e selecionadas por um Comitê de Avaliação e Seleção, composto por representantes deste Conselho, do Centro e de consultores externos.

Decisão final

As candidaturas selecionadas serão submetidas à aprovação da Diretoria Executiva do CNPq para deliberação final.

Divulgação dos Resultados

A divulgação das candidaturas aprovadas é formalizada por envio de carta ao solicitante e divulgada na página do CNPq na internet.

Contato a respeito desta Chamada poderá ser efetuado com a Coordenação de Cooperação Bilateral, da Assessoria de Cooperação Internacional, por meio do endereço eletrônico cocbi@cnpq.br

Brasília, 29 de maio de 2006